

INTERNATIONAL BANK ACCOUNT NUMBER

IBAN | Especificações e procedimentos de validação

O presente documento tem cariz eminentemente técnico e apresenta as especificações do identificador internacional das contas de pagamento, o *International Bank Account Number (IBAN)*, destacando o caso específico do *IBAN* português e, em particular, a sua estrutura e os respetivos procedimentos de validação¹.

Especificações técnicas do IBAN

Estrutura genérica do IBAN

O *IBAN* é composto por um *Basic Bank Account Number (BBAN)* nacional², precedido de um código de país de duas letras e dois dígitos de controlo, podendo conter até 34 carateres alfanuméricos contíguos. A representação do *IBAN* em formato papel é estruturada em grupos de quatro carateres alfanuméricos separados por espaços. A norma *ISO* 13616 prevê que a representação do *IBAN* em formato eletrónico seja constituída por um máximo de 34 carateres alfanuméricos sem separadores.

Exemplos

| País | Formato eletrónico | Formato papel | |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------|--|
| Portugal | PT50123443211234567890172 | PT50 1234 4321 1234 5678 9017 2 | |
| Reino Unido | GB29NWBK60161331926819 | GB29 NWBK 6016 1331 9268 19 | |
| Espanha | ES9121000418450200051332 | ES91 2100 0418 4502 0005 1332 | |
| França | FR1420041010050500013M02606 | FR14 2004 1010 0505 0001 3M02 606 | |

^{1.} Cabe unicamente ao PSP(Prestador de Serviços de Pagamento) o ónus de gerar e atribuir os NIB e, por inerência, os *IBAN* das contas de pagamento aos seus clientes.

^{2.} Cada BBAN nacional pode conter até 30 carateres alfanuméricos e o seu comprimento tem de ser fixo em cada país (no caso do NIB português são 21 dígitos). A estrutura do BBAN português tem ainda de incluir, em posições fixas, um código de agente financeiro atribuído pelo Banco de Portugal, o qual identifica inequivocamente o PSP onde a conta está domiciliada.

Estrutura do IBAN em Portugal

Conforme definido pela norma *ISO* 13616, o *IBAN* das contas de pagamento domiciliadas em Portugal é composto pelo *BBAN* português – habitualmente denominado por Número de Identificação Bancária (NIB) – precedido pelo código de país ("PT") e por dois dígitos de controlo (no caso português, estes dígitos são sempre "50").

Assim, em Portugal, o *IBAN* é composto por 25 carateres alfanuméricos, os quais obedecem à estrutura que seguidamente se apresenta.

International Bank Account Number (IBAN)

| | | | PPYYBBB | PPYYBBBBLLLLCCCCCCCCXX | | |
|------|------------|------------------------|------------|------------------------|----------|--|
| | Subcan | mpo Que identific | a Comprime | ento Tipo | Posições | |
| | Р | Código de país | 2 | Alfabético | 1-2 | |
| IBAN | Υ | Dígitos de controlo do | IBAN 2 | Numérico | 3-4 | |
| | В | Código de agente fina | nceiro 4 | Numérico | 5-8 | |
| | <u>~</u> L | Referência do PSP | 4 | Numérico | 9-12 | |
| | E C | Número de conta | 11 | Numérico | 13-23 | |
| | Х | Dígitos de controlo do | NIB 2 | Numérico | 24-25 | |
| | | Total | 25 | Alfanumérico |) | |

Código de país

O código de país do *IBAN* é definido de acordo com a norma *ISO* 3166 (3166-1 código alfa-2). Com base nesta norma, as duas primeiras posições do *IBAN* português são preenchidas com a expressão "PT".

Dígitos de controlo do IBAN

Os dois dígitos de controlo do *IBAN* são calculados de acordo com a norma *ISO/IEC* 7064:2003, tendo por base o algoritmo MOD 97-10. No que se refere ao *IBAN* português, os dígitos de controlo têm a particularidade de corresponderem sempre a "50".

Estrutura do NIB

Código de agente financeiro

Corresponde ao código de agente financeiro atribuído pelo Banco de Portugal, o qual identifica inequivocamente o PSP onde a conta está domiciliada³.

^{2.} O Banco de Portugal disponibiliza no seu sítio na Internet uma lista dos códigos de agente financeiro das entidades que prestam serviços de pagamento em Portugal. No ficheiro "Lista IBAN" é identificado o "Código de Banco válido no IBAN" e o respetivo "Código de Agente Financeiro" (disponibilizado em formato .xls). Vd. http://www.bportugal.pt/pt-PT/Supervisao/Paginas/Instituicoesautorizadas.aspx

Referência do PSP

É uma referência gerida pelo PSP que pode ser utilizada para identificar o tipo de conta de pagamento, a agência / balcão onde esta está domiciliada ou para qualquer outra classificação.

Número de conta

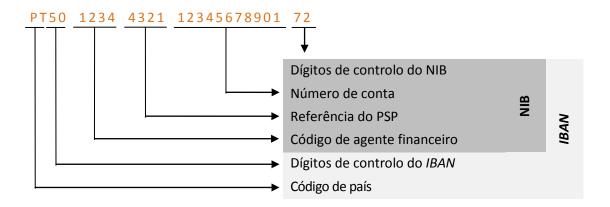
É o identificador interno (intrabancário) que o PSP atribui à conta de pagamento do seu cliente.

Dígitos de controlo do NIB

Os dois dígitos de controlo do NIB são calculados de acordo com a norma *ISO/IEC* 7064:2003, tendo por base o algoritmo MOD 97-10.

Exemplo

O seguinte exemplo ilustra a forma, estrutura e conteúdo de um *IBAN* relativo a uma conta de pagamento portuguesa:



Procedimentos de validação

Procedimentos de validação do IBAN

A validação do *IBAN* é um processo que permite minimizar a ocorrência de erros no processamento de ordens de pagamento e, consequentemente, aumentar a eficiência e a segurança nos pagamentos.

O *IBAN* associado a uma conta de pagamento portuguesa (em formato papel) é composto por 25 carateres alfanuméricos com a seguinte estrutura:

Em que:

- PT | Corresponde ao código internacional do país (carateres alfabéticos), de acordo com a norma ISO 3166.
- 50 | Respeita aos dígitos de controlo (dígitos numéricos) calculados de acordo com a norma *ISO/IEC* 7064:2003, tendo por base o algoritmo MOD 97-10.
- N | Identifica o NIB (composto por 21 dígitos numéricos).

O processo de validação do *IBAN* é aplicável independentemente do país onde a conta de pagamento está domiciliada, devendo ser efetuado em quatro passos.

Assim, para um IBAN português tem-se:

| 1.º passo | Se o <i>IBAN</i> estiver em formato papel deverá ser convertido para o formato eletrónico, apagando todos os caracteres que não sejam alfabéticos ou numéricos (por exemplo espaços). Para além disso deve ser descartado o prefixo " <i>IBAN</i> ", caso esteja presente. | |
|-----------|--|--|
| | PT50BBBBLLLLCCCCCCCCXX | |
| 2.º passo | Mover os primeiros quatro carateres do <i>IBAN</i> , referentes ao código de país e aos dígitos de controlo, para a direita. | |
| | BBBBLLLLCCCCCCCCCXXPT50 | |
| 3.º passo | Converter os carateres alfabéticos do código de país para os respetivos valores numéricos, utilizando a "Tabela de Conversão" (cf. página 6). Por exemplo: "PT"="2529". | |
| | BBBBLLLLCCCCCCCCXX252950 | |
| 4.0 0000 | Aplicar o MOD 97-10 (norma <i>ISO/IEC</i> 7064:2003), que consiste em determinar o resto da divisão do valor obtido no terceiro passo por 97. | |
| 4.º passo | Calcular o resto da expressão: | |
| | BBBBLLLLCCCCCCCCXX252950 ÷ 97 | |
| Resultado | Caso o resto dessa divisão seja igual a 1, o <i>IBAN</i> é considerado válido . | |

Refira-se que o processo de validação do *IBAN* apenas assegura que determinado *IBAN* é válido. Este facto não significa, no entanto, que o *BBAN* que lhe está associado seja igualmente válido ou que exista efetivamente, podendo, por exemplo, corresponder a uma conta inexistente ou que tenha sido entretanto encerrada.

Exemplo

Apresenta-se de seguida uma aplicação prática dos procedimentos a adotar para validar um *IBAN* associado a uma conta de pagamento portuguesa específica (em formato papel).

| . <u> </u> | IBAN PT50 0001 0000 1234 5678 9019 4 | |
|------------------------|---|--|
| 1.º passo | Eliminar todos os carateres que não são alfanuméricos (neste caso, como em todos os <i>IBAN</i> portugueses, apagar os espaços) e o prefixo " <i>IBAN</i> ". | |
| | PT50000100001234567890194 | |
| 2.º passo | Mover os primeiros quatro carateres do <i>IBAN</i> para a direita (isto é, passar "PT50" para a direita). | |
| | 000100001234567890194PT50 | |
| 3.º passo | Converter os carateres alfabéticos para os respetivos valores numéricos, utilizando a "Tabela de Conversão" (cf. página 6). Converte-se "PT" para os respetivos valores numéricos "2529". | |
| | 000100001234567890194252950 | |
| 4.º passo ⁴ | Obter o resto da divisão do valor obtido no terceiro passo por 97. | |
| 4.º passo | O resto de 000100001234567890194252950 ÷ 97 = 1 | |
| Resultado | Dado que o resto da divisão realizada no quarto passo é igual a 1, o <i>IBAN</i> indicado neste exemplo é considerado válido . | |

Procedimentos de validação do NIB

É possível que um *IBAN* corretamente validado apresente um *BBAN* que, de acordo com as normas definidas no respetivo país, é inválido. Para garantir a integridade total do *IBAN*, poderá justificar-se que, paralelamente, o *BBAN* seja também verificado.

Em Portugal, uma vez que a emissão do NIB recorre ao mesmo algoritmo utilizado pelo *IBAN*, para garantir a validade do NIB, basta aplicar aos seus 21 dígitos os mesmos procedimentos de validação descritos para o *IBAN*.

- 1. O resto da divisão de 0 0 0 1 0 0 0 0 1 por 9 7 = 91
- 2. O resto da divisão de 912345678 por 97 = 53
- 3. O resto da divisão de 5 3 9 0 1 9 4 2 5 por 97 = 28
- 4. O resto da divisão de 282950 por 97 = 1

^{4.} Dada a dimensão do *IBAN*, alguns programas informáticos podem não ter capacidade para calcular o resto da divisão por 97 conforme definido no quarto passo. Nesse caso, pode ser utilizado um método alternativo que consiste na realização de cálculos consecutivos dos restos das divisões de 9 dígitos por 97. Assim, no quarto passo do exemplo apresentado, teríamos:

Exemplo

NIB 1234 4321 1234 5678 9017 2

| 1.º Passo | Eliminar todos os carateres que não são numéricos (neste caso, apagar os espaços) e o prefixo "NIB". | |
|-----------|---|--|
| | 123443211234567890172 | |
| 2.º Passo | Dividir o resultado obtido no passo anterior por 97 | |
| 2. 1 0330 | O resto de 123443211234567890172 ÷ 97 = 1 | |
| Resultado | Uma vez que o resto da divisão realizada no segundo passo é igual a 1, o NIB indicado neste exemplo é considerado válido . | |

Tabela de conversão

Deve ser utilizada a seguinte tabela de conversão para transformar os carateres alfabéticos do *IBAN* nos respetivos valores numéricos:

| A = 10 | G = 16 | M = 22 | S = 28 | Y = 34 |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| B = 11 | H = 17 | N = 23 | T = 29 | Z = 35 |
| C = 12 | I = 18 | O = 24 | U = 30 | |
| D = 13 | J = 19 | P = 25 | V = 31 | |
| E = 14 | K = 20 | Q = 26 | W = 32 | |
| F = 15 | L = 21 | R = 27 | X = 33 | |